



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 255/2018
Projeto de Lei nº 264/2018
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

INSTITUI O DIA 20 DE FEVEREIRO COMO “DIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o “Dia Municipal da Justiça Social”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de fevereiro.

Art. 2º - Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente